SUMÁRIO

GABINETE GERAL

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 266/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLÁVILA BARBOZA D'AVILA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora FLÁVILA BARBOZA D'AVILA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na unidade da Defensoria Pública de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 12 de setembro de 2022.

Rio Branco-Acre, 09 de setembro de 2022. SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre